



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 155/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Substituir membros da Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 108/2020, como segue:

- ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo, pela servidora VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 108/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOM/PR  
Nº 1950  
De 14 / 02 / 2020  
Resp. lora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br